



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar e, considerando o erro material constante da **Ata de Registro de Preços nº 7/2024 (3600668)**, celebrada com o Fornecedor Beneficiário **PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**, resolve:

RETIFICAR o número da Ata de Registro de Preços:

Onde se lê:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024"

Leia-se:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024"

Brasília, de de 2024.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 18/03/2024, às 23:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3660749** e o código CRC **9AAA32EA**.